



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA N° 026/2026/OAB-Brusque – Nomeia Membro para a Comissão OAB Jovem.

A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o **Dra. LAIZ MARIANA CASAGRANDE - OAB/SC 77362**, membro da **Comissão OAB Jovem**. – Subseção de Brusque.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 02 de março de 2026.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guerios
##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC